

PROJETO DE LEI Nº 055/2019

“Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com evento em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, dedicado aos servidores do Município de Nova Alvorada, no dia 25 de outubro de 2019.

Art. 2º. A comemoração identificada no Art. 1º desta Lei está devidamente prevista na Lei Municipal nº 805/2003, que disciplina os feriados e pontos facultativos municipais e Lei Municipal nº 1784/2019, que Estabelece o calendário de eventos do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 3º. A referida comemoração é alusiva a data de 28 de outubro, dia do servidor público, sendo que por opção do Poder Executivo, será realizada a celebração no dia 25 de outubro de 2019.

Art. 4º. As despesas de que trata esta Lei ficam limitadas aos gastos com palestra motivacional, sonorização, distribuição de brindes e jantar aos participantes.

Art. 5º. Os servidores municipais que trabalham nos serviços essenciais, atendendo em forma de plantão, farão jus a remuneração extraordinária durante o horário do evento, compreendido entre 19h e 23:59h.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 055/2019

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 055/2019, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei visa autorizar o Município a efetuar despesas com evento de integração e confraternização dos servidores públicos municipais, através da possibilidade de realização de palestra motivacional, sonorização, distribuição de brindes e jantar aos participantes, de acordo com programação a ser elaborada pelo Poder Executivo.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência, tendo em vista o prazo exíguo para efetuar as contratações e aquisições para atendimento da Lei.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal